



Praça da Unidade Africana,  
Alameda do Príncipe Real, 41-A,  
bairro Miramar, Sambizanga, Luanda  
Telefones: (244-2) 430 299/ 430 300/ 092 40 10 23, E - mail: [ajpd@netangola.com](mailto:ajpd@netangola.com)

## **CARTA ABERTA AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA DEPUTADOS À ASSEMBLEIA NACIONAL**

### **Excelências,**

Tem sido veiculada, com alguma regularidade, quer na Comunicação Social, quer em diversos círculos da sociedade angolana, as violações sistemáticas de Direitos Humanos praticadas pelas Instituições tuteladas pelo Ministério do Interior nomeadamente: Polícia Nacional e os Serviços Prisionais no que concerne ao tratamento dos detidos sob sua responsabilidade.

Enquanto seres humanos e cidadãos angolanos, membros desta organização de defesa de Direitos Humanos, é com profunda tristeza e perplexidade que tomámos conhecimento do facto de alguns cidadãos angolanos, terem morrido por asfixia porque foram colocados num local impróprio para depósito de reclusos.

### **Excelências,**

Resulta da nossa Constituição que Angola é um Estado de Direito. O que significa que o comportamento dos seus cidadãos, desde o mais alto servidor ao simples cidadão, deve conformar-se com a lei.

Nos termos da referida Constituição, artigo 2.º, um dos princípios orientadores do Estado é «o respeito e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais do cidadão...»

Há mais: a Constituição diz expressamente, no artigo 22.º, que o «Estado respeita e protege a vida da pessoa humana» e que «é proibida a pena de morte».

E não nos esqueçamos que o Estado angolano, por via do artigo 21.º da Lei Constitucional, incorpora na sua ordem jurídica os direitos e deveres previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece o direito à vida, afirmando ainda que ninguém deverá ser sujeito a tortura ou a tratamento ou castigo cruel, desumano e degradante. A pena de morte viola estes direitos.

### **Excelências,**

Dito isto, fica claro que a morte daqueles cidadãos angolanos, por asfixia representa uma gritante e deplorável violação das regras elementares da nossa ordem jurídica.

Para nós, é pacífica a ideia de quem comete um crime deve ser punido de acordo com a lei. Mas não por quaisquer meios e preço.

Mesmo que os reclusos mortos tivessem cometido um grave crime, não mereciam aquele fim.



Praça da Unidade Africana,  
Alameda do Príncipe Real, 41-A,  
bairro Miramar, Sambizanga, Luanda  
Telefones: (244-2) 430 299/ 430 300/ 092 40 10 23, E - mail: [ajpd@netangola.com](mailto:ajpd@netangola.com)

O Direito à vida é um direito inalienável e indisponível, que não pode ser retirado, quaisquer que sejam os crimes que eventualmente determinada pessoa tenha cometido.

É preciso que fique claro que, ao abrigo do princípio da presunção de inocência, que é, aliás, um princípio norteador da nossa ordem constitucional, ninguém pode ser tratado como um criminoso se não tiver sido julgado e condenado como tal por um Tribunal, ou seja, «todo nós somos presumivelmente inocentes até decisão judicial transitada em julgado».

#### **Excelências,**

A Polícia Nacional e os Serviços Prisionais não devem, por força do direito, recorrer a execução de criminosos para prevenir o crime, por várias razões; a primeira de ordem legal, a pena é inadmissível e contraria um imperativo constitucional; a segunda é de ordem social, a pena de morte é uma punição cruel e brutal, que não só contradiz o princípio da regeneração do criminoso, como também, não prova o seu efeito dissuasor em face da criminalidade, além de que, sendo a «justiça humana» falível, corre, não poucas vezes, o risco de, tomando uma decisão de efeitos irreversíveis, ser aplicada a um inocente.

É, por isso mesmo, de extrema crueldade e de um nível de brutalização inqualificável a morte de jovens, ainda que criminosos, que nunca foram acusados e condenados por um Tribunal, e que mesmo que tivessem sido, jamais lhe teria sido aplicada a pena capital.

Estas práticas intoleráveis são muito graves e são a negação absoluta do primeiro dos direitos humanos: a vida!

Não nos podem convencer, porque não aceitaremos, que estes assassínios premeditados e a sangue frio perpetrados por agentes do Estado são feitos em nome da «justiça» e do «combate cerrado ao crime».

O que temos vindo a assistir é a aposta num sistema violento, baseado na força, que impõe o medo e o terror, ao invés da Lei e da fundamentação de uma ordem que se pretende justa pelo escrupuloso cumprimento dos procedimentos e limites impostos aos poderes públicos.

Todavia, não precisamos de uma polícia que se identifique pelo terror, mas sim de uma polícia capaz de garantir a ordem e tranquilidade públicas, sendo ela própria o exemplo no cumprimento da «ordem».

#### **Excelências,**

O Governo, em várias ocasiões, tem afirmado publicamente que está empenhado na consolidação do Estado de direito democrático, tendo muito recentemente organizado uma conferência sobre a reforma da justiça.

Mas alguém acredita que seremos capazes de construir um verdadeiro Estado de Direito, com base na simulação, na impunidade, no arbítrio e na irresponsabilização política e criminal daqueles que praticam actos como o que vimos denunciando?



Praça da Unidade Africana,  
Alameda do Príncipe Real, 41-A,  
bairro Miramar, Sambizanga, Luanda  
Telefones: (244-2) 430 299/ 430 300/ 092 40 10 23, E - mail: [ajpd@netangola.com](mailto:ajpd@netangola.com)

Como é que Vossas Excelências explicam estas ocorrências? Que medidas é que tomaram? Ou não têm delas conhecimento? Ou se tratam simplesmente de ajuste de contas entre criminosos?

Que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, na qualidade de Chefe do Governo, assuma que está efectivamente comprometido com a instauração dum Estado de direito em que «ninguém está acima da Lei», demandando do seu Ministro do Interior explicações públicas sobre o que se passou e a assumir as respectivas consequências.

Que Sua Excelência o Senhor Presidente da República demonstre que não cauciona actos do género, de violência, em nome do Estado e por seus agentes - Temos fé de que o fará!

Solicitamos também a Sua Excelência o Senhor Procurador - Geral da República, na qualidade de defensor da legalidade e na esfera de competências que lhe são próprias, que preste à sociedade os esclarecimentos que se impõem.

Pela Associação Justiça, Paz e Democracia.

**Pedro Romão**

**Delma Monteiro**

**Carlos Teixeira**

**Sandra Furtado**

**António Ventura**

**Lúcia da Silveira**

**Fernando Macedo**